



PORTARIA COREN-PI Nº 137 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00244.000142/2025-71;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional, Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento - Coren-PI nº 374.530-ENF, para emissão de Parecer, de caráter opinativo, referente à Prestação de Contas de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 04 Normatização**, o Conselheiro designado no art. 1º, fará jus ao recebimento de Diárias e Passagens Aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

DR. SAMUEL FREITAS SOARES

Coren-PI nº 328.982

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FREITAS SOARES - Coren-PI 328982-ENF, Presidente**, em 21/02/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0609236** e o código CRC **E6D031D9**.

Rua Magalhães Filho, 655, - Bairro Centro/Sul, Teresina/PI,
CEP 64001-350 - Telefone: (86) 3122-9999
- www.coren-pi.org.br

Criado por [maria.guimaraes](#), versão 2 por [maria.guimaraes](#) em 20/02/2025 17:43:49.